

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0129/2010

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social como instância Municipal de controle social do Programa Bolsa Família – PBF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, e CAD Único.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como instância Municipal de controle social do **PROGRAMA BOLSA FAMILIA, PETI e CAD ÚNICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar ações de controle e participação social e fiscalização dos mesmos. Os Membros relacionados abaixo:

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Amélia Militão Wessler

Suplente: Graciel José Neto

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Gabriela Michel dos Santos

Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

- **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Marta Ferreira Rodrigues

Suplente: Rosinete Militão

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- **Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul:  
Usuário**

Titular: José Broto

Suplente: Vilson Teixeira

- **Pastoral da criança Prestador de Serviços**

Titular: Neuza Pessoa de Souza ( presidente)

Suplente: Dejanira Alves das Flores da Silva

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Trabalhador no Setor**

Titular: Maria Daminelli Garcia

Suplente: Marilda Borba Geraldino do Nascimento

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mirador, 28 de Junho de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**Prefeito Municipal**